GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 002529-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0581/23, publicada no D.O.E de 05/07/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVANILDO RODRIGUES DE LIMA,** no cargo de **Técnico Judiciário,** matrícula **nº 473.704-1** lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 4°, "caput", inciso II a V, §§ 2°, 3° e 6°, I da EC n° 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N° 532/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO,** abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4691-17	MARIA IVETE DE PAIVA VICENTE	092.716-3
02	5529-17	MARIA DE LOURDES SOUSA	611.449-1
03	9152-18	MARIA DO SOCORRO ARAUJO BORGES	058.368-5
04	3467-17	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	611.538-1
05	5635-15	MARIA NILMA DA SILVA	470.575-1
06	4243-17	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	611.080-1
07	5706-17	MELINA LIMA ALVES	611.122-0
08	4872-17	NILSON MONTEIRO DE ANDRADE	415.911-0
09	8835-17	RUI VIEIRA MARINHO	159.869-4
10	5578-17	SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR	069.744-3
11	8420-16	TERESA CRISTINA DA CUNHA FARIAS MELO	056.994-1
12	9842-18	VALTER TRIGUEIRO	**066.649-1**

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº540 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, INDEEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**2929.23**	EDNA COELI DANTAS DE MENEZES	120.417-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**4515.23**	RUBENS DANIEL PESSOA JUNIOR	612.316-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº538 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**4157.23**	AMAURI ARAUJO DA SILVA	981.865-1 981.866-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**6053.23**	ANA LEITAO VILAR	010.002-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**5076.23**	ERICK VASCONCELOS CATAO	985.187-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**5497.23**	IDELFONSO BELMIRO DE LIMA	089.615-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	**5172.23**	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**5236.23**	LEDA MARIA GUEDES	055.434-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	**4912.23**	MARIA ALBA VILAR DOS SANTOS	48.198-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	**3242.23**	PEDRO DUTRA BARBOSA DA SILVA	515.261-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº542 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, INDEEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**347223**	MARCELO SANTANA DE LACERDA	3.466-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 117/2023 **João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os Procuradores do Estado LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1 e MARIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito, para o fim de apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo PGE-OFN-2023/00039, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de emprego/cargo/função praticado pelo servidor PAULO ANDRADE DA NÓBREGA, MAT. 78.599-7.

Art. 2º. Fica designada a servidora RAQUEL BARROS DE FARIAS, matrícula nº 191.362-0, para exercer o múnus de Secretária da Comissão de Inquérito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/16946	170.323-4	MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 03 de agosto de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 03 de agosto de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/17554	178.818-3	ELTON NATANIEL ARARUNA LEITE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, **Sociedade de Economia Mista**, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa,

Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO- PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada em 17/09/2021 torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÕES e ATUALIZAÇÕES** no Edital Nº 001/2023**,** que trata do Programa Parceiros da Habitação, o qual tem por finalidade a Construção de Unidades Habitacionais para a população de baixa renda, através da parceria com Entidades Públicas, Municípios e movimentos de moradia, ou Entidades privadassem fins lucrativos no sentido de MODIFICAR parcialmente a portaria de habilitação das Entidades sem fins lucrativos e movimentos de moradia, passando a ser a Portaria Nº 071/2023 - Anexo X do PPH, realizar atualizações no Edital Nº 001/2023.**O Edital Retificado com seus anexos se encontram na íntegra, à disposição de todos os interessados no site (www.cehap.pb.gov.br), a partir da presente data.**

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Emilia Correia Lima
Presidente da CEHAP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 07/2023 – CAEIA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria deMeio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu da empresa FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A (CNPJ: 38.142.446/0001-23)o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente ao empreendimento denominado"Complexo Fotovoltaico Pedra Lavrada" composto por 03Usinas Fotovoltaicas (FOTONS DE SANTA SUSANA 01 a FOTONS DE SANTA SUSANA 03)com potência total de 133,4 MWac, a ser localizadona Zona Rural do município de Picuí, no estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental em tramitação na SUDEMA de nº 2022-001994/TEC/LP-3688. A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br,estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias,a contar desta data, para posterior realização de Audiência Pública, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS n° 068/91. 071/2011 e 073/2012.

João Pessoa, 03/08/2023

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 08/2023 – CAEIA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria deMeio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu da empresa IBITU ENERGIA e respectivas sociedades em conglomerado EÓLICA PICUÍ 01 (CNPJ: 13.002.187/0001-04), EÓLICA PICUÍ 03 (CNPJ: 13.008.667/0001-82), EÓLICA PICUÍ 04 (CNPJ: 13.002.255/0001-35), EÓLICA PICUÍ 06 (CNPJ: 13.002.214/0001-49), EÓLICA PICUÍ 07 (CNPJ: 15.514.025/0001-80), EÓLICA PICUÍ 09 (CNPJ: 11.781.877/0001-83) e EÓLICA PICUÍ 10 (CNPJ: 12.960.139/0001-66)o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente ao empreendimento denominado"Complexo Eólico Picuí" com um total de 61aerogeradores e potência total de 274,5MW, a ser localizadona Zona Rural do município de Picuí, no estado da Paraíba, conforme processos de licenciamento ambiental em tramitação na SUDEMA:EÓLICA PICUÍ 01 - 2022-000614/TEC/LI-8336, EÓLICA PICUÍ 03 - 2021-009683/TEC/LI-8279, EÓLICA PICUÍ 04 - 2021-009667/TEC/LI-8276, EÓLICA PICUÍ 06 - 2021-009684/TEC/LI-8280, EÓLICA PICUÍ 07 - 2021-009711/TEC/LI-8285, EÓLICA PICUÍ 09 – 2021-009730/TEC/LI-8287 e EÓLICA PICUÍ 10 - 2022-000007/TEC/LI-8291. A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br,estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias,a contar desta data, para posterior realização de Audiência Pública, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS n° 068/91. 071/2011 e 073/2012.

João Pessoa, 03/08/2023

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 002/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010 e Portaria CONTRAN nº 85 de 09/05/2018, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referente ao **primeirosemestre de 2023**:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO de acordo com a Resolução CONTRAN nº 875, de 13/09/2021
PERÍODO: JANEIRO à JUNHO/2023

MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	Educação de Trânsito na Escola/ Campanhas Educativas	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	**ACUMULADO**
	Códigos Receitas: 1.3.2.01.0.1/ 1.9.1.0.01.0.0 /7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752		Código Despesa das Ações:1858 + 2415		Código Despesa: 2994	
Janeiro	**R$ 1.370.680,19**	**R$ 1.370.680,19**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
FEVEREIRO	**R$ 964.192,59**	**R$ 2.334.872,78**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 254.043,65**	**R$ 254.043,65**
MARÇO	**R$ 1.349.048,10**	**R$ 3.683.920,88**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 268.932,37**	**R$ 522.976,02**
ABRIL	**R$ 1.002.844,23**	**R$ 4.686.765,11**	**R$ 1.295,70**	**R$ 1.295,70**	**R$ 169.025,21**	**R$ 692.001,23**
MAIO	**R$ 1.346.470,88**	**R$ 6.033.235,99**	**R$ 176.847,40**	**R$ 178.143,10**	**R$ 302.947,75**	**R$ 994.948,98**
JUNHO	**R$ 1.206.134,45**	**R$ 7.239.370,44**	**R$ 109.760,00**	**R$ 287.903,10**	**R$ 380.900,41**	**R$ 1.375.849,39**
VALOR ARRECADADO		**R$ 7.239.370,44**	**VALOR PAGO**			**R$ 1.663.752,49**
SALDO SEMESTRAL						**R$ 5.575.617,95**
OBS1: QUANTIDADE DE MULTAS ARRECADAS NO SEMESTRE : 105.441						
DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
AÇÃO 2949 - Fiscalização de Trânsito						
OBJETO		fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Operação lei seca		4.682,97	4.960,74	6.432,21	23.896,74	47.349,08
Combustível		0,00	4.763,81	7.281,35	17.021,17	17.294,65
Manutenção de Reboques (material)		0,00	0,00	0,00	24.534,67	
JARI + CETRAN		55.465,20	54.423,60	57.939,00	56.897,40	57.288,00
Manutenção de Reboques (serviço)		0,00	0,00	0,00	46.144,61	
Locação de veículos - Policiamento		0,00	2.296,03	6.888,09	0,00	
Confecção de placas		0,00	0,00	0,00	453,70	2.296,03
Confecção de talonário de multas		193.895,48	193.895,48	90.484,56	133.999,46	87.390,95
Aferição etilômetros		0,00	8.592,71	0,00	0,00	8.001,70
Locação de veículos		0,00	0,00	0,00	0,00	161.280,00
TOTAL MENSAL		254.043,65	268.932,37	169.025,21	302.947,75	380.900,41
VALOR TOTAL DO SEMESTRE						**1.375.849,39**
AÇÃO 1858 - Campanhas Educativas						
OBJETO		fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Diárias		0,00	0,00	1.295,70	10.180,73	0,00
Camisas campanha do Maio Amarelo		0,00	0,00	0,00	0,00	34.760,00
Veiculação de Campanhas Educativas					166.666,67	75.000,00
TOTAL MENSAL				1.295,70	176.847,40	109.760,00
VALOR TOTAL DO TRIMESTRE						287.903,10

OBS1: VALOR REPASSADO AO FUNSEP NO SEMESTRE : 1.669.265,95 – DESPESAEXTRA ORÇAMENTÁRIA

OBS2: Não houve despesa para a AÇÃO 1858 durante o período.

OBS3: Não houve despesa durante o mês de Janeiro/2023.

João Pessoa, 03 de Agostode 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023
(Republicação)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE e a **Comissão de Credenciamento**, designada pela Portaria nº 077/2023, tornam público que realizarão o Credenciamento para Contratação dos Serviços especificados na Seção I. Este procedimento, autorizado por meio do Processo nº SES-PRC-2023/14029, será regido pelo Regulamento Interno de Compras de Bens e Contratações de Serviços (RICCS) e pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas condições constantes neste Edital.

Recebimento das Propostas de Credenciamento
PERÍODO 04/08/2023 a10/08/2023
HORÁRIO10hàs 18h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL RUA ROBERTO DOS SANTOS CORREIA, S/NVÁRZEA NOVA, SANTA RITA, PBHOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Sumário Instrutivo
Seção I - Do Objeto
Seção II - Da Especialidade